

EDITORIAL

A Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), com grande entusiasmo, apresenta o 50º número da *Revista de Direito Tributário da APET*, um marco que consolida duas décadas de compromisso com o desenvolvimento do estudo e do debate acadêmico sobre a tributação no Brasil. A continuidade deste periódico semestral é fruto de uma trajetória dedicada à promoção de discussões inovadoras e à disseminação de conhecimentos que impactam diretamente o campo jurídico-tributário nacional.

Desde a sua criação, a *Revista* tem-se posicionado como um importante fórum de análise crítica, reunindo trabalhos que refletem o pluralismo metodológico e a profundidade teórica necessária para enfrentar os desafios de um cenário tributário em constante transformação. Nesta edição comemorativa, contamos com colaborações de especialistas de renome, que trazem contribuições pautadas tanto na prática quanto na teoria, enriquecendo o debate e fornecendo *insights* valiosos sobre questões contemporâneas.

Inaugurando esta edição, a seção **Autores convidados** traz artigos que exploram alguns dos temas mais atuais e controversos do direito tributário. Alexandre Alkmim Teixeira apresenta uma análise detalhada sobre “O direito, a contabilidade e seus sistemas de referência: tópicos sobre a primazia da substância sobre a forma e a realização da renda para fins de tributação”. Este trabalho ressalta a necessidade de uma abordagem cuidadosa por parte do operador do direito na interpretação das informações contábeis derivadas do padrão IFRS, destacando a importância da compatibilização dessas normas com o sistema jurídico tributário brasileiro. O artigo é uma contribuição significativa para o debate sobre a relação entre a contabilidade e o direito, especialmente no contexto da tributação da renda.

André Elali, em seu estudo intitulado “Revisitando o princípio da neutralidade tributária – algumas considerações críticas”, oferece uma reflexão instigante sobre as intervenções estatais no mercado e os impactos do princípio da neutralidade tributária. Elali examina como mecanismos fiscais e financeiros de regulação econômica, sob diversos rótulos, podem influenciar o equilíbrio

de mercado, propondo uma visão crítica sobre a aplicação desse princípio em diferentes contextos.

Por sua vez, Carlos Augusto Daniel Neto apresenta uma análise abrangente da jurisprudência do CARF em seu artigo “Análise da jurisprudência do CARF sobre a dedução de despesas ligadas a ilícitos e de uma das causas das suas controvérsias”. Ele discute a dedução de despesas associadas a atos ilícitos no imposto de renda, abordando a oscilação das decisões do CARF e sugerindo possíveis caminhos para uma abordagem mais clara e coerente desse tema no direito tributário.

A edição também traz uma importante contribuição de Lana Borges, que explora a reforma tributária sob a ótica de gênero em “A reforma tributária do consumo sob uma perspectiva de gênero”. Seu artigo ressalta as implicações das mudanças promovidas pela Emenda Constitucional 132/2023, particularmente no que diz respeito à igualdade de gênero. Borges amplia o debate sobre como o sistema tributário pode influenciar a equidade entre homens e mulheres, não apenas por meio de dispositivos específicos, mas também através de uma análise mais abrangente das reformas tributárias em curso.

Finalizando a seção de autores convidados, Sergio André Rocha contribui com um parecer técnico extremamente relevante sobre a tributação de prêmios de resseguros pagos a residentes na Suíça, intitulado “Prêmio de resseguro para residente na Suíça. Aplicação do artigo 7º (1) do Tratado entre Brasil e Suíça”. Este estudo detalhado oferece uma análise criteriosa da Solução de Consulta Cosit n. 138/2021, com implicações práticas importantes para a tributação internacional.

A seção de **Artigos**, composta por 18 trabalhos selecionados e revisados por consultores *ad hoc*, oferece uma rica variedade de temas, cada um abordando questões essenciais para o desenvolvimento do direito tributário no Brasil, tanto no campo teórico quanto no prático.

Abrindo a seção, Alexandre Evaristo Pinto apresenta o artigo “Interpretando a dedutibilidade e o creditamento com os gastos com logística reversa à luz da economia sustentável”, no qual examina o papel dos tributos na promoção de comportamentos sustentáveis. O autor analisa a possibilidade de dedutibilidade das despesas com logística reversa para o IRPJ e a CSLL, bem como o creditamento do PIS e da Cofins sobre esses gastos, abordando as funções extrafiscais dos tributos e seu impacto no desenvolvimento sustentável.

Artur Salibe e Leandro Paulsen trazem uma contribuição crucial com o estudo “Tributação ambiental no direito brasileiro: das taxas de cadastro e fiscalização ambiental à defesa do meio ambiente como princípio norteador do sistema tributário brasileiro e ao imposto seletivo”. O artigo discute como o direito tributário está sendo utilizado tanto para financiar políticas ambientais quanto para induzir escolhas sustentáveis. Em particular, os autores exploram o novo Imposto Seletivo Extrafiscal (ISE), introduzido pela Emenda Constitucional 132/2023, e seus potenciais impactos na preservação ambiental, enfatizando os desafios de implementação e os mecanismos de controle.

No campo da aplicação das normas antielisivas, Cláudio Tessari e Letícia Orlandini Lodi abordam o tema em “Parâmetros para aplicação da norma antielisiva no Brasil, após o julgamento da ADI 2.446/DF”. Os autores examinam o conteúdo dos votos que conduziram o acórdão do STF e propõem parâmetros para a aplicação do parágrafo único do art. 116 do CTN. Esse artigo é essencial para a compreensão dos limites da atuação fiscal e do papel do advogado tributarista na defesa do contribuinte.

Em seguida, Daniel Dix Carneiro explora a “operação de industrialização por encomenda” em seu artigo, abordando as respostas do Fisco do Estado de São Paulo a consultas sobre a caracterização dessa operação e a aplicação da suspensão do ICMS. O autor critica a postura recente das autoridades fazendárias e analisa os requisitos adicionais impostos, contribuindo para uma reflexão mais profunda sobre a legislação tributária aplicada à industrialização.

Diego Francivan dos Santos Chaar e Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho abordam um tema de grande relevância para a economia brasileira em “A reforma tributária e os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus”. O estudo analisa o impacto da reforma tributária promovida pela EC 132/2023 sobre os incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus (ZFM), trazendo à tona questões como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o Comitê Gestor do IBS e o Imposto Seletivo. Esse trabalho se destaca por seu enfoque prático e pelas implicações diretas para o futuro da ZFM, um dos pilares econômicos da Amazônia.

No campo da jurisprudência administrativa, Fernando Brasil de Oliveira Pinto e Jorge Claudio Duarte Cardoso analisam a importância das súmulas no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em “A uniformização de jurisprudência no CARF e as Súmulas CARF”. O artigo discute o papel

das súmulas como instrumentos de uniformização das decisões administrativas e os desafios enfrentados pelo CARF na consolidação de precedentes.

Gabriel Moreira e Paulo Rosenblatt abordam um tema de grande relevância nas operações empresariais em “Lucros não realizados nas operações *downstream*: efeitos tributários”. O estudo discute o tratamento contábil e tributário das operações entre empresas relacionadas, ressaltando as implicações do não reconhecimento imediato de lucros e os impactos desse tratamento no ganho de capital tributável. Essa análise oferece uma importante contribuição para a compreensão das interações entre contabilidade e tributação.

Gilson Cesar Borges de Almeida contribui com uma análise do IPTU sob a ótica ambiental no artigo “O Estatuto da Cidade e os institutos tributários e financeiros: breves apontamentos sob o viés ambiental do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)”. O autor examina como o IPTU pode ser utilizado como instrumento de política ambiental nas áreas urbanas, propondo uma abordagem inovadora para a mitigação dos impactos ambientais nas cidades brasileiras.

No artigo “A arbitragem tributária no Brasil como instrumento de política fiscal”, Gustavo Carrile da Silva discute a arbitragem tributária como um possível caminho para melhorar o contencioso tributário no Brasil. O autor avalia se a instituição da arbitragem para resolução de conflitos tributários pode ser um instrumento eficaz de política fiscal, oferecendo uma análise detalhada sobre os desafios e oportunidades desse modelo.

A crítica à guerra fiscal entre municípios é tema do artigo “O IBS e a perspectiva de guerra fiscal entre os municípios”, de João Hélio de Farias Moraes Coutinho, Raymundo Juliano Feitosa e Rogério Salviano Alves. Os autores alertam para os riscos de uma nova disputa entre municípios na alocação de investimentos privados, decorrente da reforma tributária que introduziu o IBS, e propõem soluções para mitigar esses efeitos deletérios.

Ainda no campo das alterações legislativas, João Paulo Barbosa Lyra critica as alterações legislativas introduzidas pela Lei n. 14.789/2023 no regime das subvenções para investimentos, argumentando que essas modificações são inconstitucionais e ilegais. Em “Algumas considerações necessárias sobre o novo regime tributário das subvenções para investimentos”, o autor aborda a violação do conceito constitucional de receita tributável e de renda tributável, propondo uma reflexão profunda sobre a legitimidade dessas alterações.

Leandro Paulsen e Ângelo Roberto Ilha da Silva contribuem com o artigo “A ordem tributária como bem jurídico protegido nos crimes tributários”, no qual analisam o conceito de ordem tributária e sua proteção no âmbito penal. O estudo discute a evolução do pensamento jurídico sobre o bem protegido pelos crimes tributários, oferecendo uma visão crítica sobre as interpretações aplicadas pela legislação.

Luciano Gonçalves Faria Júnior e Leonardo Melo do Amaral trazem um estudo sobre a “Não incidência do IRPJ e da CSLL sobre os descontos concedidos em transação tributária”. O artigo analisa o impacto dos descontos concedidos em juros e multas no contexto das transações tributárias, argumentando que, por se tratar de anistia, esses descontos não configuram fato gerador de IRPJ e CSLL.

Marcela Reis Figueiredo Pinto e Carlos Henrique Machado discutem um tema de grande relevância para o mercado financeiro e trabalhista em “A (não) incidência de contribuições previdenciárias sobre o *Stock Options Plan*”. O estudo analisa a natureza jurídica das opções de compra de ações concedidas a empregados e administradores, concluindo que, por se tratar de contratos mercantis, não devem ser objeto de tributação previdenciária.

Ramon Tomazela Santos aborda a ausência de uma regra geral de correlação entre receitas tributáveis e despesas dedutíveis no sistema tributário brasileiro em seu artigo “A ausência de uma regra geral de correlação entre receitas tributáveis e despesas dedutíveis no direito tributário brasileiro”. O autor compara o modelo brasileiro com o sistema adotado na Alemanha, destacando as diferenças e propondo melhorias para o direito tributário brasileiro.

Ravi Peixoto oferece uma reflexão sobre a aplicação da modulação de efeitos em decisões tributárias, no artigo “É possível a aplicação por analogia da modulação de efeitos na superação de precedentes? Inferências a partir da modulação da tese tributária do século (RE 574.706)”. O autor questiona os limites da modulação de efeitos e propõe uma análise crítica sobre sua aplicação em casos de superação de precedentes.

Renato Nunes, em “Alíquota zero da Contribuição ao PIS e da Cofins – caso dos fabricantes e importadores de dispositivos médicos”, explora as nuances da legislação tributária que permite a aplicação de alíquota zero para determinados produtos médicos, discutindo as decisões da Receita Federal e do CARF sobre o tema.

Por fim, Roney Sandro Freire Corrêa fecha esta edição com o artigo “A regressividade tributária como instrumento de assimetria de gênero”, no qual discute como a tributação regressiva pode reforçar a desigualdade de gênero no Brasil, propondo uma análise crítica da política tributária sob a ótica da equidade de gênero.

Esta edição da *Revista de Direito Tributário da APET* não apenas reflete as tendências atuais do direito tributário, como também propõe debates profundos sobre a interseção de tributação, sustentabilidade, gênero e desenvolvimento econômico. A pluralidade de temas e abordagens metodológicas enriquece o leitor e amplia a compreensão sobre os desafios e oportunidades do direito tributário contemporâneo.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Os editores